



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 190/2013

“Dispõe sobre denominação do Salão que está sendo construído na Câmara Municipal de Ubaporanga e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, decreta a seguinte Resolução:

Considerando a Indicação nº 097/2013, devidamente aprovada em 10/10/2013, que denomina Sebastião de Souza Lima, o Salão que está sendo construído na Câmara Municipal de Ubaporanga.

Expede a presente **RESOLUÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominada Sebastião de Souza Lima o Salão que está sendo construído na Câmara Municipal de Ubaporanga.

Art. 2º Fica o senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 05 de dezembro de 2013.

Sebastião Mártir de Lima

Presidente do Poder Legislativo

Sebastião Manoel da Costa

Primeiro Secretário